

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

Lei Nº 704/2024, de 05 de dezembro de 2024.

“Institui o sistema de concessão de diárias aos agentes públicos a serviço, em treinamento ou em representação do Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão e dá outras providências.”

I – CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LOCALIDADES	VALOR R\$
FORA DO PAÍS	3.000,00
CAPITAL FEDERAL	1.500,00
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO E PIAUÍ	900,00
OUTROS CAPITAIS DO PAÍS	1.200,00
DEMAIS CIDADES	500,00

II – SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E COORDENADORES

LOCALIDADES	VALOR R\$
FORA DO PAÍS	3.000,00
CAPITAL FEDERAL	900,00
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO E PIAUÍ	600,00
OUTROS CAPITAIS DO PAÍS	600,00
DEMAIS CIDADES	250,00

III – DIRETORES, CARGOS TÉCNICOS E SERVIDORES EM GERAL

LOCALIDADES	VALOR R\$
CAPITAL FEDERAL	700,00
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO E PIAUÍ	400,00
OUTROS CAPITAIS DO PAÍS	500,00
DEMAIS CIDADES	200,00

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo/MA